

PORTARIA Nº. 105/2009

“DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR ESTUDOS E ENCAMINHAMENTOS NO DESTINO DOS BENS PATRIMONIAIS CADASTRADOS NOS GRUPOS DAS ESCOLAS DESATIVADAS DO INTERIOR”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelas desativações das Escolas do Interior efetuado pelos Decretos n°s 17 e 18/1997, 89/1998, 164/1999, 460/2002, 661/2003, 832/2004, e a ação do tempo na depreciação do patrimônio público, considerando a necessidade de regularizações, e ainda o destino dos Bens para cumprir-se com o interesse público, **DESIGNA Comissão** para realizar estudo e encaminhamentos no destino dos Bens Patrimoniais cadastrados nos grupos das Escolas desativadas do interior, assim constituída:

- **Luiz Carlos Libardi da Silva** – Vereador, Presidente do Legislativo Municipal;
- **Marciano Marcos Rubert** – Vereador;
- **Marli Lucia Megier Bönmann** – Assessora Jurídica;
- **Francisco Fernande Koller** – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- **Armindo Riske** – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- **João Carlos Winter** – Agente Administrativo, Setor de Patrimônio;
- **Andréia Szostkiewicz Riewe** – Membro do Conselho Municipal da Educação.

A Comissão instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório ao Prefeito Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 25 de Junho de 2009.

Marcus Jair Bandeira

Vice-Prefeito Municipal

Respondendo pelo Executivo Municipal - Portaria n°. 101/2009

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração